



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Presidente

REPROVADO  
EM 31/03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 31/03/2014

Substitutivo a Emenda Modificativa nº. 02/2014.

VOTOS  
03 A FAVOR 04 CONTRA  
04 ABSTENÇÃO

RECEBIDO  
Em 31/03/2014  
Fábio Mendes de Moraes  
DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini

Proposto pelo Vereador: Marcial Lucas Guastucci

Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 01/2014 – “ESTABELECE O PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Origem: Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
PARECER FAVORÁVEL

Em 31 de março 2014

Pelo presente e na forma regimental desta Casa, REQUEIRO, seja modificado o Art. 3º, o Art. 10 e o Art. 15 do substitutivo ao Projeto de Lei em epígrafe, passando o cargo de Assessor Jurídico do Anexo II para categoria funcional do Anexo I, com padrão de vencimento 02 e carga horária semanal de 20 (vinte) horas, com as mesmas atribuições, alterando também no Anexo II a nomenclatura do cargo de Assessor de Bancada para Assessor Parlamentar, permanecendo com as mesmas atribuições, o qual passa a ter a seguinte redação:

...  
Art. 3º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrão de vencimento:

Denominação das Categorias Funcionais	Nº de cargos	Padrão
Agente Administrativo	02	01
Assessor Jurídico	01	02

...  
Art. 10 – É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo Municipal:

Nº de Cargos e Funções	Cargos	Código
01	Diretor	1-03
01	Chefe de Gabinete	1-02
01	Assessor da Presidência	1-01
09	Assessor Parlamentar	1-01





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

...  
"Art. 15 - ...

## I- Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	COEFICIENTE
01	2,175
02	5,593

## II- Cargos de provimento em comissão:

PADRÃO	COEFICIENTE
01	3,400
02	4,679
03	7,550

## III- Das funções gratificadas:

PADRÃO	COEFICIENTE
01	1,700
02	2,339
03	3,775

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Sala das Sessões,  
Piratini, 25 de março de 2014.

  
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO PMDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2014

“Estabelece o Plano de Cargos dos Servidores do Legislativo e dá outras providências”.

### Impacto Orçamentário e Financeiro

#### Plano de Cargos Atual

##### Nº de cargos em comissão e salários:

01 (um) – Procurador Geral CC/FG 5 - R\$ 4.059,54 (salário) + R\$ 1.623,82 (verba de representação 40%) = .....	R\$ 5.683,36
01 (um) – Diretor CC/FG 4 – .....	R\$ 4.032,83
01 (um) – Chefe de Gabinete CC/FG 3 – .....	R\$ 2.499,29
01 (um) – Chefe de Secretaria CC/FG 3 – .....	R\$ 2.499,29
01 (um) – Assessor da Presidência CC/FG 2 – .....	R\$ 1.816,11
01 (um) – Assessor de Imprensa CC/FG 2 – .....	R\$ 1.816,11*
04 (quatro) – Assessor de Bancada CC/FG 2 – .....	R\$ 1.816,11
03 (três) – Assessor de Bancada Auxiliar CC/FG 1 – .....	R\$ 1.059,75*
01 (um) – Assessor Auxiliar da Presidência CC/FG 1 – .....	R\$ 1.059,75*

Padrão referencial atual do legislativo – (R\$ 534,15)

##### Cargos em Comissão:

PADRÃO	COEFICIENTE
1	1.984
2	3.400
3	4.679
4	7.550
5	7.600

##### Funções Gratificadas:

PADRÃO	COEFICIENTE
1	1.177
2	1.887
3	2.597
4	3.775
5	5.140

Se todos os cargos acima estivessem providos a despesa mensal com 14 cargos em comissão seria de R\$ 29.850,43, Folha salarial de 01/04/2014 a 31/12/2014 – 14 Cargos em Comissão – 10x R\$ 29.850,43 = R\$ 298.504,30.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

\* Os funcionários que exerciam os cargos de Assessor de Imprensa, Assessores de Bancada Auxiliar e Assessor Auxiliar da Presidência, foram exonerados em agosto de 2013, com a alegação de que seus cargos eram irregulares e que já estava elaborado o novo plano de cargos que seria votado ainda no mês de setembro.

Portanto, a despesa atual com a folha salarial mensal – 9 Cargos em Comissão – tem valor real de R\$ 23.795,32.

Folha salarial de 01/04/2014 a 31/12/2014 – 9 Cargos em Comissão – 10x R\$ 23.795,32 = R\$ 237.953,20

## Novo Plano de Cargos:

### Nº de cargos em comissão e salários:

01 (um) – Diretor CC/FG 03 – .....	R\$ 4.032,83
01 (um) – Chefe de Gabinete CC/FG 02 – .....	R\$ 2.499,29
01 (um) – Assessor da Presidência CC/FG 01 – .....	R\$ 1.816,11
09 (nove) – Assessor de Bancada CC/FG 01 – .....	R\$ 1.816,11

Padrão referencial atual do legislativo – (R\$ 534,15)

### Cargos em Comissão:

### Funções Gratificadas:

PADRÃO	COEFICIENTE	PADRÃO	COEFICIENTE
01	3.400	01	1.700
02	4.679	02	2.339
03	7.550	03	3.775

### Nº de cargos efetivos e salários:

02 (dois) – Agente Administrativo – Padrão 01 – .....	R\$ 1.161,78
01 (um) – Assessor Jurídico – Padrão 02 – .....	R\$ 2.987,50

### Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	COEFICIENTE
01	2.175
02	5.593

Folha salarial mensal – 12 Cargos em Comissão e 03 Servidores Efetivos – R\$ 30.004,28





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara\\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br](mailto:camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br)

Folha salarial de 01/04/2014 a 31/12/2014 – 12 Cargos em Comissão e 03 Servidores Efetivos – 10x R\$ 30.004,28 = 300.042,80

### Comparativo


Plano de cargos atual, se todos os cargos estivessem providos, despesa mensal de R\$ 29.850,43.

Plano de cargos pelo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2014, despesa mensal de R\$ 31.040,28, acréscimo de R\$ 1.189,85.

Plano de cargos pelo substitutivo a Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2014, despesa mensal de R\$ 30.004,28, acréscimo de R\$ 153,85.

Acréscimo orçamentário e financeiro de 01/04/2014 a 31/12/2014: 10x R\$ 153,85 = R\$ 1.538,50.

Se, conforme estudo de impacto orçamentário e financeiro e demonstrativo juntados ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 01/2014, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender as despesas do novo plano de cargos, melhor ainda com o plano de cargos apresentado pelo presente substitutivo a Emenda Modificativa nº 02/2014, pois gera uma economia mensal de R\$ 1.036,00, portanto, resta demonstrado que não proporciona o desequilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Piratini-RS, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (demonstrativo em anexo).

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI**  
**VEREADOR DO PMDB**



PERCENTUAL DESTINADO À CÂMARA DE VEREADORES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2014

ART. 29-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14/02/2000

ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013.

RECEITA

PTU	R\$	391.453,46
IRRF	R\$	538.004,53
ITBI	R\$	1.873.679,17
ISSQN	R\$	1.156.399,19
TAXAS	R\$	193.557,15
C. MELHORIAS	R\$	747,55
FPM	R\$	11.738.945,35
ITR	R\$	505.805,36
LEI 27/96	R\$	102.367,72
TOM S	R\$	12.304.956,91
IPVA	R\$	549.188,92
IPLEX P	R\$	163.834,54
OUTR. REC. CORR.	R\$	340.325,90
TOTAL	R\$	25.636.593,62
7% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	2.074.771,67
70% DESTINADO A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	1.452.340,13
DESPESA MENSAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	121.025,01
RECEITA LÍQUIDA DIVIDIDA POR 12 MESES	R\$	172.897,63



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto Substitutivo a Emenda Modificativa Nº.02/2014 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº.01/2014 – ESTABELECE O PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Origem: Poder Legislativo.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto Substitutivo a Emenda Modificativa Nº.02/2014 - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº.01/2014 – ESTABELECE O PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 31 de março de 2014

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL  
PROCURADOR GERAL

